

Estudo Técnico Preliminar 8/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63023.000245/2024-74

2. Objeto

Contratação de serviço de seguro automotivo para a viatura Volkswagen Saveiro de Placa LKV8033, em virtude da necessidade de prontificação da viatura para transporte de material a bem do serviço e cumprimento da atividade fim do Depósito de Sobressalentes da Marinha no Rio de Janeiro (DepSMRJ).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Manutenção e Reparo	SO-RM1 Rinaldo Antunes

4. Descrição da necessidade

A contratação de seguro auto para a viatura do DepSMRJ, utilizada para transporte de material, é de suma importância para proteger o valioso patrimônio desta instituição. Este seguro não apenas cobre os custos de reparos ou substituição do veículo em situações de acidentes ou avarias, mas também oferece segurança contra roubo e furto. Além disso, em caso de incidentes que causem danos a terceiros, o seguro deverá proporcionar a devida cobertura para indenizações, evitando potenciais complicações legais e financeiras para a Marinha. A presença de um seguro adequado para a viatura reforça o compromisso da Marinha com a proteção de seus ativos e a eficiência de suas operações logísticas, assegurando tranquilidade e previsibilidade na gestão deste importante recurso.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses.

Em um contexto técnico para a contratação de seguro auto destinado à viatura do Depósito de Sobressalentes da Marinha, é imperativo que o serviço proposto contemple uma cobertura abrangente para responsabilidade civil, englobando danos materiais e corporais a terceiros. Este aspecto é crítico dada a natureza específica das operações de transporte de material militar, exigindo uma proteção robusta contra potenciais incidentes que possam resultar em prejuízos a terceiros.

Adicionalmente, é essencial que o seguro ofereça cobertura para danos próprios (colisão, incêndio, roubo e furto), contemplando os custos associados à reparação ou reposição da viatura em casos de acidentes, avarias ou eventos de perda total. A especificidade das operações logísticas realizadas pelo depósito de sobressalentes demanda uma rápida reposição do veículo afetado para garantir a continuidade operacional.

A inclusão de assistência 24 horas com serviços de reboque e suporte mecânico especializado é outro requisito técnico essencial, visando assegurar a pronta intervenção em situações de falhas mecânicas ou avarias, minimizando assim o tempo de inatividade da viatura e otimizando a disponibilidade dos sobressalentes transportados.

A flexibilidade na definição do valor segurado e na customização das coberturas adicionais é um diferencial técnico relevante, permitindo adaptar o contrato de seguro às especificidades e exigências operacionais da Marinha, bem como aos riscos intrínsecos associados às suas atividades logísticas.

Por último, a expertise da seguradora no setor militar e a comprovação de capacidade técnica e operacional para atendimento às demandas de instituições públicas são critérios decisivos na seleção do serviço de seguro auto. Este aspecto garante a conformidade do serviço com as normas e regulamentações vigentes, bem como a entrega de um serviço de alta qualidade, confiabilidade e eficácia na gestão dos riscos associados às operações logísticas da Marinha.

6. Levantamento de Mercado

Optou-se por realizar uma consulta pública em mídias especializadas e em sítios eletrônicos de domínio relevante. Além disso, foi conduzida uma pesquisa direta com um único fornecedor, devido ao baixo interesse das seguradoras em razão do ano/modelo do veículo (2009), com a comunicação formalizada por meio de correio eletrônico. O objetivo dessa abordagem foi obter do mercado informações sobre as melhores práticas para a contratação em questão. Como resultado da consulta realizada, verificou-se a escassez de empresas no mercado dispostas a fornecer o serviço solicitado, devido a vida útil elevada do veículo, porém o orçamento oferecido demonstra a viabilidade da contratação dentro das especificações estabelecidas.

7. Descrição da solução como um todo

Os serviços técnicos necessários para a contratação do seguro auto destinado à viatura do Depósito de Sobressalentes da Marinha são:

7.1. Cobertura para Responsabilidade Civil:

7.1.1. Danos materiais a terceiros; e

7.1.2. Danos corporais a terceiros.

7.2. Cobertura para Danos Próprios:

7.2.1. Colisão;

7.2.2. Incêndio;

7.2.3. Roubo; e

7.2.4. Furto.

Esta cobertura deve contemplar:

a) Custos associados à reparação da viatura; e

b) Custos associados à reposição da viatura em casos de perda total.

7.3. Assistência 24 horas:

7.3.1. Serviços de reboque; e

7.3.2. Suporte mecânico especializado para intervenção em falhas mecânicas ou avarias.

7.4. Flexibilidade Contratual:

7.4.1. Definição do valor segurado; e

7.4.2. Customização das coberturas adicionais para se adaptar às especificidades e exigências operacionais da Marinha.

7.5. Expertise da Seguradora:

7.5.1. Comprovação de capacidade técnica e operacional para atendimento às demandas de instituições públicas;

7.5.2. Conformidade com normas e regulamentações vigentes; e

7.5.3. Entrega de serviço de alta qualidade, confiabilidade e eficácia na gestão dos riscos associados às operações logísticas da Marinha.

Condições mínimas para contratação:

- Valor de indenização: até 100% da FIPE;
- Danos materiais/corporais a terceiros: até R\$ 100.000,00;
- Assistência 24 horas;
- Assistência vidros, lanternas, faróis e retrovisores; e
- Guincho: a partir de no mínimo 500 Km.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a contratação do seguro auto da viatura do Depósito de Sobressalentes da Marinha, a estimativa de quantidade é singular, dada a natureza única do serviço para este veículo. Esta estimativa leva em conta o histórico anual e individual do veículo, garantindo uma cobertura adequada e personalizada.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.523,65

Após realizados todos os procedimentos previstos nas legislações e instruções normativas pertinentes, chega-se ao valor médio para esta contratação de R\$ 1.523,65 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme a ser demonstrado no Mapa Comparativo de Preços.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não é apropriado para fins desta contratação, devido ao risco de comprometer o funcionamento integral da solução. No projeto em lide, esse risco é mais significativo do que qualquer potencial economia que poderia ser alcançada ao dividir os serviços a serem contratados. Isso ocorre porque é

fundamental que todo o sistema opere de forma integrada, o que geralmente só é possível utilizando-se materiais da mesma marca e com as mesmas características.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação é de apenas um objeto, não havendo, portanto correlação com demais objetos.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação consta do Plano de Aplicação de Recursos da OM.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O seguro automotivo é fundamental para garantir a proteção, segurança e conformidade legal para o uso adequado e efetivo da viatura, minimizando riscos financeiros e oferecendo suporte em situações de emergência e imprevistos.

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para solução ser contratada.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme as disposições estabelecidas na Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986, após uma análise detalhada da atividade ou projeto em foco, considerando todas as variáveis ambientais pertinentes, não foram identificados quaisquer impactos ambientais significativos associados à futura contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RINALDO ANTUNES

Equipe de apoio

LUCAS CUNHA DA SILVA

Equipe de apoio

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Em resumo, esta contratação é viável e justificada, pois atende à necessidade de segurança da viatura e do pessoal do Depósito de Sobressalentes da Marinha no Rio de Janeiro, utilizadores do veículo, e se enquadra na classificação de serviço comum, permitindo uma competição justa e clara definição dos requisitos.